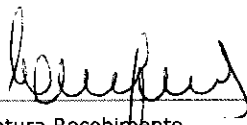
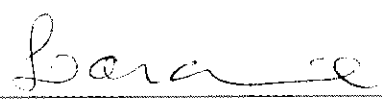




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00328324**Data Remessa:** 2018-02-09**Hora:** 15:33**Enviado Por:** LORAINÉ LUCIA WENDPAP**Destino:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
457416/2017/PMVG, OBJETO CONSTRUÇÃO ESCOLAR PADAO
SEDUC/MT CONFORME ANEXO**Nr Processo**
00502721/18**Requerente**
CSV -CONSTRUTORA SÃO VALETIN LTDA.**Tipo Documento**
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Assinatura Recebimento09/02
15:41b
Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 09/02/2018 **HORA:** 15:31

Nº PROCESSO: 502721/18

REQUERENTE: CSV -CONSTRUTORA SÃO VALETIN LTDA.

CPF/CNPJ: 10789288000189

ENDEREÇO: ROD.PR-281,BAIRRO INDUSTRIAL I,SALTO DO LONTRA-PARANÁ

TELEFONE: 46-3538-2496

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

ASSUNTO/MOTIVO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457416/2017/PMVG, OBJETO CONSTRUÇÃO ESCOLAR PADAO SEDUC/MT CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457416/2017/PMVG, OBJETO CONSTRUÇÃO ESCOLAR PADAO SEDUC/MT CONFORME ANEXO

CSV -CONSTRUTORA SÃO VALETIN LTDA.

LORAINE LUCIA WENDPAP

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MATO GROSSO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 457416/2017/PMVG

OBJETO: CONSTRUÇÃO ESCOLAR PADRÃO SEDUC/MT NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 10.789.288/0001-89, com sede na PR-281, n. 1152, Bairro Industrial I, CEP-85-670-000, na Cidade de Salto do Lontra – Paraná, Fone 46-3538-2611, neste ato regularmente representada pelo seu sócio proprietário Sr. (...qualificação...), com fulcro no art. 5º, incisos XXXIV, alínea "a" c/c inciso LV, da Constituição Federal; art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações); vem à ilustre presença de Vossa Senhoria, apresentar, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL), apresentando, a seguir, suas razões de recurso.

MATRIZ:

Fone: (46) **3538-2611**
Rod. PR 281, 1154 – Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecís - MT
construtorasv@hotmail.com

1. DA ANÁLISE FÁTICA

Trata-se de Recurso Administrativo visando combater a r. decisão da Comissão Permanente de Licitação que **DECLASSIFICOU** a Empresa **CONSTRUTORA SÃO VELENTI LTDA – EPP**, na fase de proposta de preço da Concorrência Pública n.º 010/2017 – PMVG.

2. DAS RAZÕES DA DESCLASSIFICAÇÃO APRESENTADA

2.1. DEIXAR DE ATENDER O ITEM 12.14 DO EDITAL

Em seu parecer técnico da análise das propostas de preços, os técnico usaram como justificativa para desclassificação desta empresa o descumprimento do item 12.14 do referido edital convocatório. Eis ao que se refere:

12.14. Sob pena de desclassificação, nenhuma valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste projeto básico e base desta licitação.

Primeiramente esclarecemos que segundo as leis que regem as licitações e contratos públicos há duas formas de executar um orçamento para que então possa ser passível de recursos e contratações: **DESONERADO** e **NÃO DESONERADO**. O órgão licitante tem por obrigação executar ambos orçamentos e optar pelo mais barato e, consequentemente, vantajoso para Administração Pública. A diferença entre as formas de orçamento se dá no recolhimento do imposto da contribuição previdenciária (INSS).

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecis - MT
construtorasv@hotmail.com



Construtora & Incorporadora

Os orçamentos **DESONERADOS** (com desoneração) são passíveis de recolhimento de 4,5% da receita bruta da empresa, dá-se então a aplicação deste percentual na composição do BDI como imposto, ou seja, quanto maior esta porcentagem, maior será o percentual de BDI.

Os orçamentos **NÃO DESONERADOS** (sem desoneração) são passíveis de recolhimento de 20% do salário dos empregados, dá-se então a aplicação de 0% no percentual da composição do BDI como imposto, ou seja, o valor será recolhido nos salários dos empregados, consequentemente, reduzindo o percentual de BDI. Os orçamentos **NÃO DESONERADOS** possuem os valores de mão de obra superiores aos **DESONERADOS** conforme pode-se notar nas próprias composições da SINAPI.

Após este breve esclarecimento, é notório que o valor a ser apreciado para julgamento da aplicação do item 12.14 é o preço unitário COM BDI e VALOR TOTAL visando obedecer a não majoração dos serviços e disposição financeira desta Administração Pública.

Concluimos então que **NENHUM** item/serviço desta empresa ficou acima do preço estipulado pela Administração Pública, não afetando sua disposição financeira.

Na comparação das composições ressaltamos que o orçamento elaborado por esta empresa obedece ao regime de **NÃO DESONERADO** e o orçamento da Administração Pública é o **DESONERADO**, o que, até por entendimento da própria SINAPI, terá alteração dos valores da mão de obra. Logo:

- Planilha de composição apresentada pela empresa licitante:

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecis - MT
construtorasv@hotmail.com

CSV

Construtora & Incorporadora

TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUVADE DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
TIPO DO ÍTEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
INSUMO	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100	5,32	5,64
COMPOSICAO	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000	15,77	0,31
COMPOSICAO	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000	19,50	0,39
TOTAL DO ÍTEM							6,34

- Planilha SINAPI 02/2017(NÃO DESONERADO):

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.017.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2017 ÀS 15:14:56

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/03/2017

ENCARGOS GLOBAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 119,91%(HORA) 76,11%(MÊS)

AGÊNCIA: NACIONAL

LOCALIDADE: COLÁBIA

DATA DE PREÇO: 02/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	19,50

Concluimos então que o preço desta empresa obedeceu o seu regime de tributação fiscal e, por consequência, confeccionou um orçamento **NAO DESONERADO**, que não é o MESMO da Administração Pública, não cabendo assim a comparação dos valores de mão de obra. Ainda por questões de esclarecimento, os preços da mão de obra estão de acordo com a planilha referência/base SINAPI 02/2017.

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, **REQUER** a esta Douta Comissão Permanente de Licitação que receba o presente recurso e dê provimento total de nossas razões para:

- Reformar a decisão desta digna Comissão, com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, classificando a proposta da **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP**.

Da mesma forma, lastreados nestas razões recursais, requeremos que, caso está CPL não seja convencida da necessidade das reformas acima requeridas, faça esta peça subir, devidamente

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecis - MT
construtorasv@hotmail.com

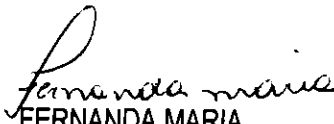
CSV

Construtora & Incorporadora

Informada à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 109 da lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro, de 2017


FERNANDA MARIA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 039.951.419-86

MATRIZ:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1154 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Av. André Antônio Maggi, 955 NW
CEP 78360-000 - Bairro Jardim Primavera
Campo Novo do Parecis - MT
construtorasv@hotmail.com